



DECRETO Nº 112/2018

O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar os Servidores Públicos Municipal, convocados pela Justiça de sua jurisdição, para compor corpo de jurados.

Art. 2º - Os Servidores que atenderam á convocação, e forem dispensados da composição do corpo de jurados na audiência a que foram convocados, estarão automaticamente liberados da prestação de serviços nos seus respectivos setores que estão lotados, exceto os Diretores e Secretários, os convocados que forem sorteados para compor o corpo de jurados serão dispensados até o término do júri.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de maio de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em exercício